



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

RELATÓRIO DOS TRABALHOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESSPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA – 2012.

De ordem do Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, **Dr. RONALDO MARTINS DA COSTA**, estamos apresentando o relatório das atividades do período de 02/ 10 / 2012 a 19/ 12 / 2012, à apreciação dos desportistas baianos.

A mesa Diretora é formada pelos Auditores **Dr. Ronaldo Martins da Costa**, na qualidade de Presidente, e o **Dr. Wellington Cunha Cerqueira**, como Vice-Presidente, representantes da Federação Bahiana de Futebol e do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado da Bahia, respectivamente.

O Tribunal realizou duas (02) sessões administrativas, durante este período, contando com os seguintes Auditores:

- Dr. Luís Henrique Maia Mendonça - Representante da F. B. F.;
- Dr. Domingo Arjones Abril Neto – das Entidades Desportivas;
- Dr. Luiz Valnei Santos de Castro – das Entidades Desportivas;
- Dr. Luiz Cláudio Amado de Moraes – Representante da OAB/ BA;
- Dr. Jorge Teixeira de Almeida – Representante da OAB/ BA;
- Dr. Álvaro Vinicius Suarez Dultra - Representante dos Árbitros de Futebol;
- Dr. João Paulo de Souza Oliveira - Representante do Sindicato dos Atletas.

Três são as Comissões Disciplinares atuando como primeira instância desta Justiça Desportiva.

A 1ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, sendo assim formada:

- **Dr. Fábio Perliandro Almeida Hirsch – Presidente;**
- Dr. Jaime Barreiros Neto – Vice-Presidente;
- Dr. Sylvio Quadros Mercês;
- Dr. André Luís Torres Pessoa;
- Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.

A 2ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, sendo assim formada:

- **Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto – Presidente;**
- Dr. Maraivan Gonçalves Rocha – Vice-Presidente;
- Dr. Marcos Luiz Alves de Melo;
- Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueirôa;
- Dr. Cláudio Cairo Gonçalves.

A 3ª Comissão Disciplinar realizou 03 (três) sessões durante este período, sendo assim formada:

- **Dr. André Luiz de Andrade Carneiro – Presidente;**
- Dr. Rodrigo Olivieri Macedo – Vice-Presidente;
- Dr. Cristiano Augusto Rodrigues Possídio;
- Dr. Bruno Hartury Rodrigues;
- Dr. Carlos Alberto Simões Hirs.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

- A Secretaria do T.J.D., até então, expediu (36) trinta e seis, ofícios diversos e autuou um total de 199 (cento e noventa e nove) processos assim distribuídos:

Processos Disciplinares Ordinários já julgados e arquivados:

• Juvenil	51
• Infantil	54
• Amador – Intermunicipal	41
• Copa Governador do Estado	05
• Feminino	06
Soma	157

Processos Disciplinares Ordinários pendentes:

• Juvenil	16
• Amador - Intermunicipal	18
• Infantil	04
• Feminino	03
• Copa Governador do Estado	01
Soma	42

Acórdãos lavrados pelos Auditores, durante este período em 1ª instância:

• Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueirôa	27
• Dr. Cristiano Augusto Rodrigues Possídio	22
• Dr. Sylvio Quadros Mercês	21
• Dr. Jaime Barreiros Neto	18
• Dr. Rodrigo Oliveri Macedo	15
• Dr. André Luiz de Andrade Carneiro	14
• Dr. Bruno Hartury Rodrigues	14
• Dr. Maraivan Gonçalves Rocha	12
• Dr. André Luís Torres Pessoa	11
• Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira	10
• Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto	10
• Dr. Fábio Periandro Almeida Hirsch	06
• Dr. Marcos Luiz Alves de Melo	05
• Dr. Cláudio Cairo Gonçalves	05
• Dr. Carlos Alberto Simões Hirs	03

Denúncias apresentadas pelos Procuradores durante este período:

• Dr. Yan Meirelles de Meireles	61
• Dr. Hélio Santos Menezes Júnior	37
• Dr. Rafael Menezes Trindade Barreto	36
• Dr. Marcelo Luís Abreu e Silva	35
• Dr. Péricles Guimarães Pereira Júnior	30
TOTAL	199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Com o advento do novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva – (C. B. J. D.), pela Resolução nº. 29, de 10.12.2009 do Conselho Nacional de Esporte, considerando que o trabalho elaborado pela Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos deixa evidente a relevância e a urgência na implementação das alterações proposta no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (aprovado pela Resolução CNE nº. 1, de 24 de Dezembro de 2003), com a finalidade de propiciar a imediata vigência e incidência desse estatuto normativo nas competições desportivas profissionais e não profissionais a serem iniciadas.

E, para efeitos estatísticos, do período de 02/ 10 / 2012 a 19/ 12 / 2012, foram julgados e absolvidos, 145 (cento e quarenta e cinco) denunciados, 21 (vinte e uma) substituições de pena de suspensão por pena de advertência, 12 (doze) arquivamentos a pedido da procuradoria, e 01 (uma) Extinção de feito sem julgamento de Mérito, sendo que, os artigos do referido Código, mais aplicados pelo Egrégio Tribunal, juntamente com as suas Comissões Disciplinares, aos Jurisdicionados, nos processos autuados neste determinado período de 2012, foram os seguintes:

- O Artigo 183 foi aplicado por uma vez;
- Os Artigos 203 e 243-D, foram aplicados por duas vezes;
- Os Artigos 157-II, 213, 254-B e 261, foram aplicados por três vezes;
- Os Artigos 211 e 243-C, foram aplicados por quatro vezes;
- O Artigo 206 foi aplicado por oito vezes;
- O Artigo 250 foi aplicado por dez vezes;
- O Artigo 170 foi aplicado por treze vezes;
- O Artigo 258 foi aplicado por dezesseis vezes;
- O Artigo 254 foi aplicado por vinte e cinco vezes;
- O Artigo 243-F foi aplicado por trinta e sete vezes;
- O Artigo 254-A foi aplicado por trinta e nove vezes;
- O Artigo 171 foi aplicado por setenta e uma vezes;
- O Artigo 191, III foi aplicado por duzentos e três vezes;
- O Artigo 182 foi aplicado por duzentos e noventa e três vezes.

Durante este período o Tribunal condenou diversos Jurisdicionados à pena de multa totalizando o valor de **R\$ 232.725,00 (Duzentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, lembrando que deste montante até a presente data, foram quitadas apenas R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), estando em aberto, o valor de R\$ 230.225,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e vinte e cinco reais), em multas.

Este é o relatório.

Roberto Almeida de Araújo.
Secretário TJD/BA.

Cigante
Tribunal de Justiça Desportiva
do Futebol da Bahia - TJD / FB
Ronaldo Martins da Costa
Presidente
OAB 7051